



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**CÂMARA DE ENSINO**

Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução nº 003/2016-CENS/CEPE/UFRR**

Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do  
Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2015 e considerando o que consta no processo nº 23129.012088/2015-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, o qual passa a vigorar com as seguintes modificações:

I-Inclusão da disciplina VET 306-Sociologia e extensão rural, de caráter obrigatório para o terceiro semestre do curso.

II-Alteração do código da disciplina Doenças de origem bacteriana de (VET 302) para (VET 507).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2016.

*Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima*  
Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE  
UFRR

